

第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為之立約人，與「萬訊電腦科技有限公司」簽訂有關地球物理暨氣象局資訊設備保養合約。

二零零三年六月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第51/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「澳門東亞運動會體育館建造工程之技術援助及品質控制」合同。

二零零三年六月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第52/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，總面積16,623平方米，位於氹仔島，鄰近地堡街，標示於物業登記局B冊第22969號的土地的批給。該批給由第12/SATOP/99號批示規範，並經第1/2002號運輸工務司司長批示修改。

二、本批示即時生效。

二零零三年六月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

tiva Especial de Macau, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestrado Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos informáticos, a celebrar com a «MEGA Tecnologia Informática Lda.».

9 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Assistência Técnica e Controlo de Qualidade à Empreitada de Construção da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

9 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 52/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área global de 16 623 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 969 do livro B, titulada pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Junho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

(土地委員會第7/2003號案卷)

ANEXO

(Processo n.º 7/2003 da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——榮亮建築置業有限公司。

鑒於：

一、透過公布於一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組，並經二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的第1/2002號運輸工務司司長批示修改的第12/SATOP/99號批示，對一幅位於氹仔島，鄰近地堡街，面積16,623平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予榮亮建築置業有限公司，用作根據房屋發展合同制度進行利用的土地的批給合同作出規範。該公司的總辦事處設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1至2字樓，註冊於商業及動產登記局C13冊第149頁第5288號。

二、承批公司於二零零二年三月十一日向房屋局遞交申請書，申請更改批給合同，以便兩組樓宇可獨立進行物業登記，每組樓宇相當於一期項目或興建工程。

三、為此，房屋局制訂了合同修改擬本，該擬本已獲承批公司接納。

四、在房屋局作出建議後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於二零零三年四月三日舉行會議，同意批准有關申請。

五、土地委員會的意見書已於二零零三年四月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

六、上指土地標示於物業登記局B冊第22969號及以承批公司的名義登錄於F冊第17283號。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司，該公司透過Hoi Leng Ho又名Cristina Ho，未婚，居於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1字樓，以董事身份代表該公司於二零零三年五月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro, foi titulado a favor da «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andares, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 5 288 a fls. 149 do livro C13, o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 623 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, destinado a aproveitamento ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. Em 11 de Março de 2002, a concessionária apresentou no Instituto de Habitação (IH) um requerimento para alteração do contrato de concessão, de forma a permitir que o registo predial se efectue, de forma autónoma, em dois edifícios, correspondendo cada um destes a uma fase do projecto ou da obra de construção.

3. Nestas circunstâncias, o IH elaborou uma minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela concessionária.

4. Na sequência de proposta do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 3 de Abril de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

5. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Abril de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

6. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 969 do livro B, e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 17 283 do livro F.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Maio de 2003, assinada por Hoi Leng Ho aliás Cristina Ho, solteira, com domicílio em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, na qualidade de administradora e em representação daquela sociedade, qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

第一條

1. 透過本合同，許可修改一幅以租賃制度及免除公開競投方式批出，面積 16,623（壹萬陸仟陸佰貳拾叁）平方米，位於氹仔島，鄰近地堡街，標示於物業登記局 B 冊第 22969 號及以乙方之名義登錄於 F 冊第 17283 號的土地的批給合同。該合同由一九九九年三月三日第九期《政府公報》第二組公布的第 12/SATOP/99 號批示規範，並經二零零二年一月九日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的第 1/2002 號運輸工務司司長批示修改。

2. 基於上款所述，上指合同第四及第十三條款的條文修改如下：

第四條款——土地的利用及用途

1. 土地將根據建築圖則興建 2（貳）組（分別為第 1 期及第 2 期）共 12（拾貳）幢，屬分層所有權制度，樓高 7（柒）層，作住宅、社會設施及商業用途的樓宇和一幢作社區中心用途的樓宇。

2. 上款所指各幢樓宇的用途分配如下：

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- 3.
- 4.

5. 即將興建的各幢樓宇除最後加工工程類別和物料的質量須遵守《都市建築總章程》的基本要求外，還須遵守建築圖則附同的說明書中對最後加工工程和裝置的基本規定。

第十三條款——合同溢價金

- 1.
- a) 130（壹佰叁拾）個已落成，可隨時入住，且無設有任何責任及負擔的住宅單位，其級別、種類及位置按照建築圖則說明如下：
 - (i) 12（拾貳）個 B 級 T₁（一房一廳）類，位於第 1 期第 1 幢的 1 至 6 樓，以字母“E”及“F”標明的住宅單位；
 - (ii) 46（肆拾陸）個 B 級 T₂（二房一廳）類的住宅單位，分佈如下：

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 623 m² (dezassex mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na CRP sob o n.º 22 969 do livro B, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 283 do livro F, titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no Boletim Oficial n.º 9/99, II Série, de 3 de Março, revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002, publicado no Boletim Oficial n.º 2/2002, II Série, de 9 de Janeiro.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas quarta e décima terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno será aproveitado, de acordo com o projecto de arquitectura, com a construção de 2 (dois) edifícios (respectivamente 1.ª e 2.ª fases) compostos por 12 (doze) torres, em regime de propriedade horizontal, com 7 (sete) pisos, destinados a habitação, equipamento social e comércio, e uma torre destinada a centro comunitário.

2. As torres referidas no número anterior serão afectadas às seguintes finalidades de utilização:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- 3.
- 4.

5. Os edifícios a construir, para além de respeitarem as exigências mínimas do Regulamento Geral da Construção Urbana, relativamente ao tipo de acabamentos e qualidade dos materiais, deverão ainda respeitar no mínimo os acabamentos e equipamentos constantes da memória descritiva que acompanha o projecto de arquitectura.

Cláusula décima terceira — Prémio do contrato

- 1.
- a) 130 (cento e trinta) fogos, prontos a habitar e livres de quaisquer ónus ou encargos, com a seguinte discriminação por categorias e tipologias e respectiva localização por torres, de acordo com o projecto de arquitectura:
 - (i) 12 (doze) fogos da categoria B e tipo T₁, localizados entre o 1.º e o 6.º andares da torre 1 da 1.ª Fase, designados pelas letras «E» e «F» em todos os andares;
 - (ii) 46 (quarenta e seis) fogos da categoria B e T₂, localizados:

— 18 (拾捌) 個位於第1期第5幢的1至6樓，以字母“AK”、“AL”及“AM”標明的住宅單位；

— 2 (貳) 個位於第1期第5幢的1至2樓，以字母“AF”標明的住宅單位；

— 2 (貳) 個位於第1期第5幢的1樓，以字母“AG”及“AH”標明的住宅單位；

— 12 (拾貳) 個位於第1期第6幢的1至6樓，以字母“AP”及“AS”標明的住宅單位；

— 12 (拾貳) 個位於第2期第6幢的1至6樓，以字母“AT”及“AU”標明的住宅單位；

(iii) 72 (柒拾貳) 個B級T₃ (三房一廳) 類的住宅單位，分佈如下：

— 36 (叁拾陸) 個位於第1期第6幢的1至6樓，以字母“AN”、“AO”、“AQ”、“AR”、“AT”及“AU”標明的住宅單位；

— 36 (叁拾陸) 個位於第2期第6幢的1至6樓，以字母“AO”、“AP”、“AQ”、“AR”、“AS”及“AV”標明的住宅單位。

b) 一個位於第2期第4幢及第5幢的平台，以字母“AI”標明，總面積406.15平方米的獨立單位，用作開辦日間老人中心之用；

c) 三個位於第2期第6幢的平台，以字母“AJ”、“AK”及“AL”標明，總面積980.74平方米的獨立單位，用作開辦托兒所及青年中心之用；

- d)
- 2.
- 3.

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年五月二十一日作出的批示：

莊浩然——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續

— 18 (dezoito) fogos entre o 1.º e o 6.º andares da torre 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AK», «AL» e «AM» em todos os andares;

— 2 (dois) fogos entre o 1.º e o 2.º andares da torre 5 da 1.ª Fase, designados pela letra «AF» nos dois andares;

— 2 (dois) fogos no 1.º andar da torre 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AG» e «AH»;

— 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares da torre 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AP» e «AS» em todos os andares;

— 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares da torre 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AT» e «AU» em todos os andares;

(iii) 72 (setenta e dois) fogos da categoria B e tipo T₃, localizados:

— 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares da torre 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AN», «AO», «AQ», «AR», «AT» e «AU» em todos os andares;

— 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares da torre 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AO», «AP», «AQ», «AR», «AS» e «AV» em todos os andares;

b) Uma fracção autónoma, com a área bruta de 406,15 m², localizada no rés-do-chão, designada pelas letras «AI», do pódio sob as torres 4 e 5 da 2.ª Fase, destinada à instalação de centro de dia para idosos;

c) Três fracções autónomas, com a área bruta global de 980,74 m², localizadas no rés-do-chão, designadas pelas letras «AJ», «AK» e «AL», do pódio sob a torre 6 da 2.ª Fase, destinadas à instalação de creche e lar de jovens;

- d)
- 2.
- 3.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Maio de 2003:

Jong Hou In — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para continuar a exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 8.º, n.º 1 e